



# São Felipe Néeri

Casa de Acolhida

# LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados

[saofelipeneri.com.br](http://saofelipeneri.com.br)



# DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com a  
Lei Geral de Proteção de Dados –  
Lei nº 13.709/2018



**São Felipe Néri**  
Casa de Acolhida

A Casa de Acolhida São Felipe Néri, enquanto Organização da Sociedade Civil que atua na política pública de Assistência Social, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com atendimento a crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, reconhece que a proteção de dados pessoais é parte essencial do cuidado, da ética e da garantia de direitos.

O trabalho institucional é baseado no acolhimento, no fortalecimento de vínculos, cuidado com a vida e na proteção integral do ser humano. Nesse contexto, as informações pessoais, sociais, familiares e técnicas que fazem parte do cotidiano da instituição são compreendidas como expressões da história, da dignidade e da subjetividade de cada pessoa atendida. Por essa razão, o tratamento desses dados é realizado de forma responsável, segura e limitada às finalidades institucionais por meio de um sistema institucional com acesso individual e restrito.

A instituição coleta e utiliza apenas os dados estritamente necessários para o atendimento, o acompanhamento técnico, o planejamento das ações socioassistenciais, a articulação com a rede de proteção e o cumprimento de obrigações legais. Não há uso de dados para fins alheios à missão institucional, nem compartilhamento indiscriminado de informações.

Os prontuários, registros técnicos, relatórios, cadastros e demais documentos institucionais são organizados e protegidos por meio de controles de acesso, guarda segura e definição de responsabilidades, assegurando que apenas profissionais devidamente autorizados tenham acesso a informações sensíveis.



Quando há necessidade de compartilhamento dessas informações, o envio é realizado por meio de e-mail corporativo, utilizando a plataforma Microsoft, a qual adota meios técnicos e organizacionais de segurança para a proteção das comunicações eletrônicas, incluindo mecanismos de criptografia durante a transmissão dos dados e controles de acesso às contas institucionais.

No atendimento a crianças, adolescentes, idosos e família, a Casa de Acolhida São Felipe Néri adota cuidados reforçados, observando o melhor interesse, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e na Lei Geral de Proteção de Dados. O uso de imagens, registros e informações que ultrapassem o acompanhamento técnico ocorre apenas com autorização dos responsáveis legais e de forma ética, respeitosa e protetiva.

A instituição mantém orientação contínua à equipe técnica, administrativa, prestadores de serviço, voluntários e colaboradores sobre a importância da proteção de dados, da confidencialidade e do uso responsável das informações, fortalecendo uma cultura institucional baseada na ética, na transparência e na responsabilidade.

Os titulares dos dados, ou seus responsáveis legais, têm garantido o direito de acesso às informações, a possibilidade de correção de dados e a clareza sobre as finalidades do tratamento, sempre respeitados os limites legais e o sigilo profissional.

Ao integrar a proteção de dados à sua forma de cuidar, planejar e executar suas ações, a Casa de Acolhida São Felipe Néri reafirma seu compromisso com a dignidade humana, a proteção integral e as boas práticas de governança, alinhando-se aos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados e aos critérios de transparência e responsabilidade exigidos pelo Selo Melhores ONGs.



# São Felipe Néri

Casa de Acolhida